



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 207/2025 - NOMEIA O SENHOR JAQUELINO AIRES BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 207/2025**

NOMEIA O SENHOR JAQUELINO
AIRES BARRETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a), **JAQUELINO AIRES BARRETO**, para exercer o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR EXECUTIVO FINANCEIRO**, que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM1, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - DETERMINAR que o(a) senhor(a) **JAQUELINO AIRES BARRETO**, ocupante do cargo/função, de **ASSESSOR EXECUTIVO FINANCEIRO**, permaneça a disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos a 01 de outubro de 2025, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 23 de outubro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2025.10.23 14:21:33 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Rua Fenelon Medeiros, nº 122,
Centro - Santo André - Paraíba
CEP: 58675-000



pm.santoandrepb@gmail.com
admpmsa2019@gmail.com

Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Código da Matéria: 20251023022318 - Data/Hora Publicação: 23/10/2025 14:24:59



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020